

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS № 63, DE 9 DE MAIO DE 2024

RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) PARA BOLSA DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE **MATO** GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Edital Proaes/UFMS nº 39, de 19 de abril de 2024 e no Edital Proaes/UFMS nº 57, de 2 de maio de 2024, torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado Final para Seleção de Acadêmicos do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes).

1. RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1. Recursos indeferidos:

ESTUDANTE	MOTIVO	
URBAIN TOSSA	Recurso não altera pontuação ou situação da inscrição	
GENABA BADJI	Recurso não altera pontuação ou situação da inscrição	

2. RESULTADO FINAL:

2.1. Bolsistas selecionados:

#	RGA	ESTUDANTE	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	BENI CHRIST BOKOUENDE	1,66667
2	BOLSISTA	NEYMA DA CRUZ MORAIS	1,55556

3. TERMO DE COMPROMISSO:

- 3.1. Os bolsistas deverão enviar o termo de compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado e um comprovante dos dados bancários informados.
- 3.2. Os envios deverão ser feitos no sistema de seleção (https://selecao.ufms.br/), primeiro inserindo o termo de compromisso na aba "Documentos" e depois finalizando a inscrição do na aba "Inscrições".
- 3.3. O prazo para envio do termo de compromisso será até o dia **16 de maio de 2024**.

3.4. O não envio do termo de compromisso no prazo previsto implica na exclusão do estudante da Bolsa Promisaes.

EDILSON JOSÉ ZAFALON, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, **Substituto(a)**, em 09/05/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840697** e o código CRC **4E9BF82B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90 SEI nº 4840697





Serviço Público Federal Ministério da Educação





ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO - BOLSA PROMISAES (Edital Proaes/UFMS nº 63, de 9 de maio de 2024.)

1. IDENTIFICAÇÃO:				
NOME:				
RGA:				
2. DADOS BANCÁRIOS:				
BANCO:				
AGÊNCIA:				
CONTA:				
3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:				
Por ter sido selecionado para concessão do auxíl estou de acordo com as normas fixadas. Assum compromissos:		•		
 Ter ciência do Decreto nº 4.875, de 11 de de 15 de fevereiro de 2024 e da Portaria nº 745 Manter atualizados os dados bancários, co de de de Apoio ao Estudante do Câmpus 	, de 05 de junho de 2 omunicar a alteração	2012.		
(Especificar a cidade)	,de	de		
Assinatura do est	udante			

